



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS CHAPECÓ

Comissão Eleitoral homologada pela Resolução Nº 11/2015 e Resolução Nº 16/2015 – Conselho do *Campus* Chapecó

---

**EDITAL 06/2015/COMISSÃO ELEITORAL – CONSELHO DO *CAMPUS*  
CHAPECÓ**

**RETIFICA O EDITAL 04/2015 COMISSÃO ELEITORAL – CONSELHO DO  
*CAMPUS* CHAPECÓ - ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DOS  
SEGMENTOS DA COMUNIDADE ACADÊMICA DO *CAMPUS* CHAPECÓ NO  
CONSELHO DO *CAMPUS***

A Comissão Eleitoral do Conselho do *Campus* Chapecó homologada pela Resolução Nº 11/2015 e Resolução Nº 16/2015 – Conselho do *Campus* Chapecó, em cumprimento às atribuições previstas na Resolução Nº 15/2015 – Conselho do *Campus* Chapecó, torna público as alterações das regras do processo eleitoral para escolha dos representantes dos segmentos da comunidade acadêmica do *Campus* Chapecó no Conselho do *Campus* Chapecó da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), conforme a seguir especificado:

**I** - Alteração da data de Homologação do Cadastro Eleitoral Final do dia 14 de setembro para o dia 16 de setembro de 2015.

**II** - Exclusão do item V (servidores ocupantes dos cargos de reitor, vice-reitor e pró-reitores), do Art. 32 do referido edital, conforme deliberação da sessão do Conselho de *Campus* Chapecó, realizada no dia 16 de setembro de 2015.

Chapecó-SC, 16 de setembro de 2015.

Prof. Moacir Francisco Deimling  
Presidente da Comissão Eleitoral